

Of. Nº 01/2014- DJ

Goiânia, 16 de Janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Des. **NEY TELES DE PAULA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Assunto: DATA BASE

SINDJUSTIÇA – SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por sua Presidente ROSANGELA RAMOS DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 8º, III, da C.F e demais dispositivos legais com justificada urgência, vem por meio do presente Ofício expor, para ao final requerer:

A data base é a atualização e correção da remuneração recebida pelos servidores dessa casa, com base nos índices infracionários vigentes no Estado, sendo este benefício legal e constitucional previsto na C.F (artigo 37) e em âmbito estadual no artigo 42, Parágrafo único, da Lei nº 17.663/2012, que assim preconiza:

Parágrafo único. Fica assegurada, a partir de 2013, a revisão geral anual da remuneração dos servidores regidos por esta Lei, sempre no mês de Janeiro, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, desde que submetida à Assembléia Legislativa.

Segundo aponta o Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos da Secretaria de Gestão e Planejamento (IMB/Segplan) em 08.01.2014, o ano de 2013 fechou com a taxa acumulada de **5,93%**, devendo este índice ser acrescido de **1,61%** mais **3,43%** correspondente às reduções promovida pela Assembléia Legislativa nos percentuais de 8,08% do IPC de 2010, e 9,63% do IPC de 2013, perfazendo um total de **10,97%** a ser aplicado aos vencimentos de todos os servidores deste Tribunal.

A urgência do pedido se justifica devido ao caráter alimentar dos vencimentos dos servidores, e o SINDJUSTIÇA, em nome de toda a classe, requer o encaminhamento imediato do pedido à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para a consecução dos trâmites legais e que ao final seja concedido a **reposição de 10,97% nos vencimentos dos servidores**, nos termos da citada legislação constitucional e infraconstitucional.

Contando com os bons préstimos de Vossa Excelência,

Respeitosamente.


ROSANGELA RAMOS DE ALENCAR
Presidente